



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 22/2018/PNA/REI/IFTO, DE 25 DE MAIO DE 2018

**PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO/PROJETO MONITORIA
DO CAMPUS PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – 2018/1**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

2018/01 N.º _____

Eu, _____ estudante do Curso de _____, sob a matrícula n.º _____ do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Porto Nacional, portador da cédula de identidade n.º _____, CPF n.º _____, da cidade de _____, CEP. _____; comprometo-me a exercer a atividade de Monitoria, conforme o estabelecido no Programa de Acompanhamento Pedagógico – PAP e Projeto de Monitoria, na forma da Lei n.º 9.394/LDB e de acordo as disposições do Edital n.º _____/2018/1 Campus Porto Nacional.

Para tanto, declaro estar ciente:

1. das referidas normas e legislações que regem o Programa de Acompanhamento Pedagógico – PAA e o Projeto de Monitoria, comprometendo-me a atender todas as suas determinações;
2. que este termo corresponde ao período constante no Plano de Trabalho planejado com o professor orientador;
3. de que a aludida atividade não constitui em hipótese alguma, vínculo empregatício, sendo atividade realizada com a concessão de bolsa, de acordo com o Programa de Acompanhamento Pedagógico – PAP e Projeto de Monitoria, fazendo jus aos benefícios somente enquanto estiver vinculado ao Programa e convier ao IFTO;
4. de que somente com o cumprimento das atividades descritas no Plano de Trabalho e entrega do relatório final, terei direito a declaração de participação no Programa;
5. de que os pais e/ou responsáveis pelo estudante, sendo menor de idade, terá inteira ciência de sua participação no referido Programa.

Porto Nacional, _____ de _____ 2018.

Estudante Monitor

Pai e/ou Responsável pelo estudante (para menor de 18 anos)




Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-geral**, em 25/05/2018, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369169** e o código CRC **1E3E6106**.

Prof. Edilson Leite de Sousa

Diretor-geral

 Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor - Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.portal.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.014733/2018-62

SEI nº 0369169